

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, José Carlos Lopes,
portador(a) da carteira de identidade nº 572.215, e CPF nº
421.936.992-91, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para
comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel
situado _____ no _____ endereço
Rua São João D apto 101, nº 313,
Bairro Presidente medici, Cidade Chapico para o(a)
estudante(a) Thalyta Suyane Santos Almeida
desde 17/04/2021 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 1/03/2025

Thalyta Suyane Santos Almeida.
Assinatura da(o) Candidata(o)

José Carlos Lopes 1471999952496
Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".